



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 098/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação dos Processos CEE/PI nºs 201B, 201C e 201D e a decisão do plenário na sessão do dia 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do Centro de Educação Sul do Piauí – CESP para oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, Segurança do Trabalho e Enfermagem/Educação a Distância, na cidade de São João do Piauí (PI), conforme determina a Resolução CEE/PI Nº 128/2015, no seu Artigo 9º, formada pelos seguintes membros:

a) TELMA LUISA DA SILVA, Graduada em Licenciatura em Letras Portugêses.

b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Gestão Hospitalar;

c) EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO, Mestre em Administração, Especialista em Gerência e Tecnologia da Qualidade, Educação Pré-Escolar e Graduada em Bacharelado em Administração;

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação in loco, elaborar e apresentar relatório conclusivo da avaliação, considerando as dimensões administrativa-institucional, pedagógica e infraestrutura.

Art. 3º - Designar EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI